



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.687 / 2010

**Concede quinquênio ao servidor que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543/2009, de 22/12/09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor Juraci Alves Avelar, no exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, o seu 1º (primeiro) quinquênio, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendido o período de 07/03/1994 a 31/12/1996, de 02/01/2001 a 28/11/2001, de 10/04/2002 a 29/10/2004 e de 04/11/2004 a 31/12/2004, com efeito a partir de 01 de março de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos doze dias do mês de março de dois mil e dez.

  
**VEREADOR WILSON MARTINS**  
Presidente

